



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 72/2024

**HOMOLOGA CRÉDITO ADICIONAL
EXTRAORDINÁRIO ABERTO E INCORPORADO
AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2024.**

Autoria: Mesa Diretora

Art. 1º. Ficam homologados os créditos adicionais extraordinários abertos e incorporados ao orçamento do município de Agudo referente ao ano de 2024, no valor total de R\$ 1.087.051,20 (um milhão e oitenta e sete mil e cinquenta e um reais e vinte centavos), referentes aos Decretos Municipais nº 102/2024, nº 103/2024 e nº 104/2024 todos de 23 de maio de 2024.

Art. 2º. Nos termos do § 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2024, deverão ser reduzidos os valores do crédito extraordinário de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 28 de junho de 2024.

Ver. Bode
Presidente

Ver. Dario Schüller
Vice-Presidente

Ver. Professor Tiago
Secretário



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Projeto de Lei nº 72/2024 - 2

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Encaminho o presente projeto de lei para fins de análise junto as Comissões Técnicas, pois o mesmo trata de homologar crédito adicional extraordinário o qual foi incorporado junto ao orçamento de 2024 do município de Agudo, destinado ao enfrentamento do Estado de Calamidade vivenciado pelo município com as cheias ocorridas.

Registramos que o conhecimento desta Casa de Leis a respeito da abertura do crédito adicional extraordinário, acompanhado dos motivos, finalidades e demais documentos referentes aos aspectos jurídicos e legais. Destaca-se a necessidade de apreciação dos referidos créditos dada a previsão contida no art. 153, §3º da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, portanto atua a Câmara de Vereadores em sua competência subsidiária na análise dos referidos créditos extraordinários.

Assim, o presente projeto de lei trata de homologar créditos extraordinários no valor de R\$ 1.087.051,20 (um milhão e oitenta e sete mil e cinquenta e um reais e vinte centavos), referentes aos Decretos Municipais nº 102/2024, nº 103/2024 e nº 104/2024 todos de 23 de maio de 2024.

Seguindo trâmites, damos sequência aos encaminhamentos legislativos para a tramitação da matéria em REGIME DE URGÊNCIA, uma vez que se refere a homologar recursos no orçamento do exercício de 2024.

Agudo, 28 de maio de 2024.

Ver. Bode
Presidente

Ver. Dário Schuller
Vice-Presidente

Ver. Professor Tiago
Secretário